



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.808 DE 17 DE ABRIL DE 2009

“Dispõe sobre aumento no salário base dos servidores da Câmara Municipal”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, autorizada a aumentar em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** o salário base dos servidores municipais da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos **retroagidos a 01/02/2009**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove:

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete